

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: t4znh18b SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 30/10/2019 Moção de pesar nº 1642/2019 Protocolo nº 9146/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. João</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

“A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Deputados que a compõem, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar a família do Dr. FARES HAMED ABOUZEID FARES, seu profundo pesar pelo seu falecimento, ocorrido no dia 30 do outubro.”

JUSTIFICATIVA

Mato Grosso perdeu um ilustre cidadão no dia 30 de outubro o **Dr. FARES HAMED ABOUZEID FARES**.

Dr. Fares foi fundador do Hospital Jardim Cuiabá e presidente do Sindicato dos Estabelecimentos de Serviço de Saúde do Estado de Mato Grosso (Sindessmat).

Formado há 42 anos, Fares era considerado um dos maiores ginecologistas e obstetras de Mato Grosso, tendo realizado mais de 30 mil partos ao longo de sua carreira.

O seu exemplo de marido, pai, médico e cidadão permanecerá eternamente e que seu legado resista ao tempo e seja fonte de inspiração e influência para sua família e futuras gerações.

Minhas sinceras condolências a família do **Dr. FARES HAMED ABOUZEID FARES**.



Peço a Deus que conforte os corações dos amigos e familiares neste delicado momento de dor.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Outubro de 2019

Dr. João
Deputado Estadual